SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PROCESSO Nº. 2020.29000.29079.0.000213

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC E O BANCO DO BRASIL S/A.

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

DESPACHO

Fica declarada a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, para a contratação direta do BANCO DO BRASIL S/A, referente à prestação de serviços para pagamento do benefício emergencial, a ser concedida aos Comerciantes e Prestadores de Serviços Informais ou ambulantes dos Centros de Comércio Popular apoiados pela Prefeitura de Manaus, bem como os Catadores nos Projetos de Coleta Seletiva, em razão da Pandemia causada pelo Novo Corona Vírus (COVID-19), nos termos da Lei nº 2.596 de 03 de abril de 2020, que dispõe sobre a Bolsa Auxílio Emergencial, no valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), de caráter suplementar e provisório, pelo prazo de 02 (dois) meses.

À consideração da Senhora Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - SEMASC, solicitando ratificação.

Manaus, 24 de abril de 2019.

CLÉCIO DA CUNHA FREIRE SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMASC

Pelo exposto ratifico, nos termos do Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, a Dispensa de Licitação pertinente ao Processo n.º 2020.29000.29079.0.000213, no valor de R\$10.192,00 (dez mil e cento e noventa e dois reais).

Manaus, 24 de abril de 2019.

Duun. Dourpaus MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO MOURA SECRETÁRIA WÚNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E

CIDADANIA - SEMASC

PROCESSO Nº. 2019.29000.29079.0.000249

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC E A EMPRESA SMART SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

DESPACHO

Fica declarada a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, para a contratação direta da empresa SMART SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, referente à aquisição de material permanente de informática, qual seja, 35 (trinta e cinco) nobreaks, no valor total de R\$ 17.465,00 (dezessete mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais), para atender as necessidades dos Conselhos Tutelares do Município de Manaus, vinculados ao Departamento de Direitos Humanos - DDH.

À consideração da Senhora Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - SEMASC, solicitando ratificação.

Manaus, 24 de abril de 2019.

CLÉCIO DA CUNHA FREIRE SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAŠC

Pelo exposto ratifico, nos termos do Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, a Dispensa de Licitação pertinente ao Processo n.º 2020.29000.29079.0.000213, no valor de R\$ 17.465,00 (dezessete mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Manaus, 24 de abril de 2019.

GOLLEU SOUVOUS MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO MOURA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR 1º ETAPA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020-SEMTEPI

A Comissão Técnica de Seleção de Editais da SEMTEPI, instituída pela portaria 002/2020-GS/SEMTEPI, publicada no Diário Oficial do Município em 28 de janeiro de 2020, edição 4768, no uso das suas atribuições e em atendimento aos critérios constantes do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, divulga o resultado preliminar de seleção de Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, para execução de atividades contempladas nos projetos "SINE Jovem 2ª edição", "Aprendendo Profissões, Empreendendo o Futuro 3ª edição" e "Criatividade Manauara", conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO PARA A ETAPA DE HABILITAÇÃO POR LOTE:

LOTE	INSTITUIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO		
	Instituto de Desenvolvimento Tecnológico – INDT	35,0	1°		
LOTE 1 – Industria Básica	Inspetoria Salesiana Missionaria da Amazônia Pro-Menor Dom Bosco	33,0	2°		
	Fund. De Apoio a Pesquisa e Inovação em Tecnologias, Saúde e Ciências – FAPITESC	1	LOTE DESCLASSIFICADO, não atendimento ao subitem 9.2.2. do edital, obtendo nota zero, implica na eliminação da proposta.		
LOTE 2 – TIC e	Instituto de Desenvolvimento Tecnológico – INDT	36,0	1°		
Profissões do Futuro	Inspetoria Salesiana Missionaria da Amazônia Pro-Menor Dom Bosco	35,5	2°		
LOTE 3 – Estética e Beleza	Instituto de Desenvolvimento Tecnológico – INDT	34,0	1°		
LOTE 4 – Construção Civil	Instituto de Desenvolvimento Tecnológico – INDT	37,5	1°		
LOTE 4 - Constitução Civil	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI	27,5	2°		
LOTE 5 – Gastronomia	Instituto de Desenvolvimento Tecnológico – INDT	35,0	1°		
LOTE 6 – Arte e Informação	Instituto de Desenvolvimento Tecnológico – INDT	38,0	1°		
LOTE 6 – Arte e Informação	Inspetoria Salesiana Missionaria da Amazônia Pro-Menor Dom Bosco	30,5	2°		
LOTE 7 – Reciclagem	Instituto de Desenvolvimento Tecnológico – INDT	34,0	1°		
LOTE 8 – Moda	Instituto de Desenvolvimento Tecnológico – INDT	35,5	1°		
EOTE 0 - Moda	Inspetoria Salesiana Missionaria da Amazônia Pro-Menor Dom Bosco	29,5	2°		

Diante do resultado preliminar apresentado, a Comissão Técnica de Seleção da SEMTEPI convoca a instituição classificada em primeiro lugar para a Segunda Etapa, apresentar as documentações de habilitação em envelope, conforme determina o subitem 9,3.3 do Edital, até o dia 29/04/2020, no horário de 08:00 às 14:00h na sede da Secretaria.

Manaus, 24 de abril de 2020

Celice Paliane da Silva Araújo Presidente

Adriana de Oliveira Cabra

Membros:

Aria Karolina Costa de Vasconcelos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

FLEX INDÚSTRIA DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS LTDA torna público que recebeu da SEMMAS, a LMO n.º 026/2020, sob o processo n.º 2019.15848.15875.0.001109, que autoriza a atividade Indústria Metalúrgica, com a finalidade de fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados, com validade de 12 meses, sito na Rua Professora Úrsula Monteiro, nº 17, Quadra 11, Lote 17, Condomínio Paraíso Tropical – Tarumã – Manaus/AM.

PG / 1556

INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA N.º 075/2020-FMDU/IMPLURB

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, responsável pela gestão do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU, no uso das atribuições legais conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 2.115, de 27.04.2016, DOM n.º 3876, de 27.04.2016 que dispõe sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano-FMDU,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 1.441, de 30 de janeiro de 2012, e ainda o que dispõe no art. 15, incisos I, II e art. 16, do Decreto Municipal n.º 4.741, de 29 de janeiro de 2020,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 10 da Lei Municipal n.º 2.574, de 30 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a autorização do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, através da Decisão n.º 332/2019, constante na Ata 26ª Reunião Ordinária/CMDU, de 26 de junho de 2019, que deferiu a Adesão do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU ao Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento-Proveniente do REQUALIFICA MANAUS, constantes no Processo Administrativo n.º 2019/00796/00824/0/000299,

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Unidade Gestora 270101-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF, no valor total de R\$ 17.595.579,10 (dezessete milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e dez centavos), conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Descentralização de que trata esta Portaria tem como objeto atender despesas para Ações de Infraestruturas Básicas de Março/2020, que será realizado pela Unidade Gestora Executora 270101-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF, Oficio n.º 790/2020-DAF/SEMINF do dia 17 de abril de 2020, conforme Processo IMPLURB-SIGED N.º 2019/00796/00824/0/000587.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 02 de março de 2020.

Anexo Único da Portaria N.º 075/2020-FMDU/IMPLURB

	N°	F	SF	P	Α	ND	FR	R\$
	01	15	451	0142	1094	449030	0610	4.150.569,28
	01	15	451	0142	1094	449039	0610	13.445.009,82
	Total:						17.595.579,10	

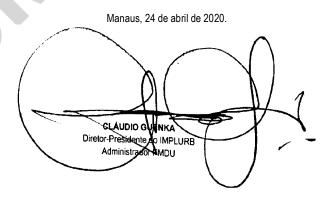
Nº: Sequência Ordinal da Programação de Trabalho Descentralizada Códigos:

F: Função SF: Subfunção

P: Programa A: Ação

ND: Natureza de Despesa FR: Fonte de Recurso

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



PUBLICAÇÃO DOS CONTEMPLADOS PARA O EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL CIDADÃO MANAUARA II – ETAPA A

A Prefeitura de Manaus, através da Vice-Presidência de Habitação e Assuntos Fundiários – VPRESHAF/IMPLURB, por intermédio da Caixa Econômica Federal – CEF / MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MDR, após o transcurso da seleção de demanda realizada nos termos dos critérios previstos na portaria nº 163, de 06 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 09 de maio de 2016, TORNA PÚBLICA a lista dos candidatos contemplados para o empreendimento Residencial Cidadão Manauara II – Etapa A.

LISTA DE CONTEMPLADOS NO RESIDENCIAL CIDADÃO MANAUARA 2 - ETAPA A									
N°	Nome	Rua	Quadra	Bloco	Apto				
01	FRANCISCA COSMO LOPES	MARIA CRUZ	3A	13	403				
02	ADRIA RAQUEL SILVA GUIMARAES	MARIA CRUZ	1	9	104				
03	ADRIANA CALDEIRA RODRIGUES	MARIA CRUZ	1	5	302				
04	ADRIANA CASTRO DA SILVA HAJAMIM	MARIA CRUZ	3A	13	502				
05	ADRIANA DA SILVA TORRINHA	MARIA CRUZ	1	10	502				
06	ADRIANA DE SOUZA DA SILVA	MARIA CRUZ	1	8	202				
07	ADRIANA GOMES DOS SANTOS	MARIA CRUZ	1	5	202				